

## **Termo de Referência para Contratação de Empresa para Realização de Georreferenciamento**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de georreferenciamento, com a entrega de memorial descritivo de área indicada para possivelmente ser indicada como utilidade pública para a destinação de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com as demandas do ECOTRES.

### **2. Justificativa**

A contratação visa atender à necessidade de mapeamento e descrição precisa de áreas destinadas à utilidade pública para a destinação de resíduos sólidos urbanos. A definição das marcações serão essenciais para o planejamento e gestão ambiental na área com intuito de uso pelo ECOTRES.

### **3. Escopo dos Serviços**

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Levantamento georreferenciado da área indicada pelo ECOTRES para destinação de resíduos sólidos urbanos. Deverão ser considerados para proposta comercial o memorial descritivo de desmembramento de terreno entre 25 e 30 hectares, situado em zona Rural de Conselheiro Lafaiete.
- Elaboração de memorial descritivo da área, contendo todas as especificações técnicas e detalhes necessários.
- Geração de mapas e plantas da área georreferenciada.
- Entrega do memorial descritivo acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- O memorial descritivo será utilizado para eventual e futuro decreto de utilidade pública.

### **4. Prazo de Execução**

O prazo de vigência do contrato será de 03 meses, a contar da autorização de serviço, sendo os serviços prestados sob demanda.

### **5. Dotação Orçamentária**

Os recursos para a contratação dos serviços de georreferenciamento estão previstos na dotação orçamentária do ECOTRES para o exercício vigente.

**Avenida Furtado nº 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG CEP:36406-066**

**CNPJ: 07.975.391/0001-09**

[www.ecotres.com.br](http://www.ecotres.com.br)

<b>SUB-UNIDADE</b>	<b>Departamento de Operações</b>
<b>18.542.0002.2.002-</b>	<b>Operação Ecotres</b>
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

## 6. Gestão e Fiscalização do Contrato

- **Gestor do Contrato:** Diretor Ambiental do ECOTRES.
- **Fiscal do Serviço:** Chefe do Departamento Operacional do ECOTRES.

## 7. Critérios de Seleção

A empresa contratada deve:

- Apresentar comprovação de capacidade técnica e experiência em serviços de georreferenciamento.
- Possuir equipamentos e software necessários para a execução dos serviços.
- Demonstrar cumprimento de normas técnicas e regulatórias vigentes.
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços a serem prestados.

## 8. Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados conforme a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços executados, acompanhado de comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social, devidamente aprovados pelo gestor do contrato.

## 9. Penalidades

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, serão aplicadas penalidades conforme previstas em legislação pertinente e cláusulas contratuais específicas.

## 10. Disposições Gerais

- A empresa contratada deverá garantir a confidencialidade dos dados e informações obtidos durante a execução dos serviços.
- O ECOTRES se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução dos serviços.

**Danielle Correa**

**Diretora Ambiental do ECOTRES**